

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/003/2022

QUE ENTRE SI FIRMAM, de um lado, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT, inscrita no CNPJ nº 19.141.308/0001-85, com Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 2.509, sediada na Alameda da Cidade de Matozinhos de Portugal, nº 153, Basílica, Romaria, no Município de Congonhas/MG, CEP 36.414-156, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Pedro Geraldo Cordeiro, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 613.935.686-53 e da Carteira de Identidade nº MG-30.625.41 SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 18.068.488/0001-54, com sede na Praça do Rosário, nº 01, sala 404, Bairro Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-063, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Tiago Abeilard Lima Andrade Goulart, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 012.267.996-20 e da Carteira de Identidade nº MG-13.046.293 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº FUMCULT/003/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea “d”, bem como em suas alterações posteriores, tendo em vista solicitação formal da CONTRATADA via e-mail, em 12 de março de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto supra faz-se necessário junto à empresa MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME, em razão do encerramento da vigência do Quinto Termo Aditivo, em 24 de abril de 2026, bem como diante da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados.

1.2. Os serviços de vigilância (vigia), limpeza e conservação são essenciais para o adequado funcionamento dos espaços administrados pela FUMCULT, garantindo condições de segurança, higiene e atendimento ao público, aos servidores e aos frequentadores dos seguintes locais: Museu de Congonhas, Museu da Imagem e Memória (Museu da Ladeira), dependências internas da Romaria, banheiros públicos localizados ao lado do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, Cine Teatro Leon, Praça de Eventos e Parque Natural da Romaria, conforme previsto no Edital e no respectivo Termo de Referência.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto supra faz-se necessário junto à empresa MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME, em razão do encerramento da vigência do Quinto Termo Aditivo, em 24 de abril de 2026, bem como diante da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados.

2.2. Os serviços de vigilância (vigia), limpeza e conservação são essenciais para o adequado funcionamento dos espaços administrados pela FUMCULT, garantindo condições de segurança, higiene e atendimento ao público, aos servidores e aos frequentadores dos seguintes locais: Museu de Congonhas, Museu da Imagem e Memória (Museu da Ladeira), dependências internas da Romaria, banheiros públicos localizados ao lado do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, Cine Teatro Leon, Praça de Eventos e Parque Natural da Romaria, conforme previsto no Edital e no respectivo Termo de Referência.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

3.1. O prazo de vigência deste Sexto Termo Aditivo será de 25 de abril de 2026 a 24 de abril de 2027.

3.2. O valor total para a prorrogação da prestação dos serviços será de R\$ 3.512.562,38 (três milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

3.3. Para o exercício financeiro de 2026, foram empenhados os seguintes valores:

a) R\$ 52.688,44 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referentes à Manutenção das Atividades Administrativas – Dependências da Romaria;

b) R\$ 131.721,09 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e nove centavos), referentes à Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro;

c) R\$ 254.660,77 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), referentes à Manutenção dos Parques.

3.4. O valor total referente ao reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) será realizado posteriormente, por meio de Apostilamento, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2026.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes do cumprimento da prestação dos serviços correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o ano de 2026:

Órgão: 02 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

Unidade: 01 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

04.122.00468.001– Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão: 02 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

Unidade: 01 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

13.391.00478.014– Manutenção dos Museus e Teatros/Cine Teatro.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão: 02 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

Unidade: 01 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

27.812.00498.011– Manutenção dos Parques.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.2 – As dotações orçamentárias para o exercício de 2027 será informada oportunamente.

5-CLÁUSULA QUINTA – DO CONVALESCIMENTO:

5.1- Ficará sob a responsabilidade da Diretora de Museus do Museu de Congonhas, Sra. Nathalia Rezende Santos, da Diretora de Equipamentos Culturais, Sra. Mirna de Fátima Jerônimo e da Gerente Administrativa Sra. Flávia Cristina de Jesus a fiscalização; e do Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Dener Alexandro Pereira a gestão deste instrumento.

5.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E, estando justas e acertadas firmam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de abril de 2026

PEDRO GERALDO

CORDEIRO:61393568653

Pedro Geraldo Cordeiro

Diretor-Presidente da FUMCULT

Assinado de forma digital por PEDRO

GERALDO CORDEIRO:61393568653

Dados: 2026.04.24 16:04:51 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO ABEILARD LIMA ANDRADE GOULART

Data: 24/04/2026 16:17:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Abeilard Lima Andrade Goulart
MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FLAVIA CRISTINA DE JESUS

Data: 08/05/2026 07:52:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSANA OLIVEIRA CAMPOS ALVIM

Data: 24/04/2026 16:07:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:054.527.316-10

2-.....

Flávia Cristina de Jesus

CPF:034.245.196-00